



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Projeto de Lei nº 5108/2024

Mensagem Retificativa nº 01/2024

Poder Executivo

Ofício nº72/2024 - GAPRE

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência.

Vereadora Jussarete Vargas Dias

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621.

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 10014
Data: 5/2/24
Horário: 17:04
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: <u>Thales M.</u>
Servidor

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferido pela Lei Orgânica d Município, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 5108/2024 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro na Fonte de Recurso 1.711, no valor de R\$ 868.395,10 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais, dez centavos), para incremento do orçamento de 2024 e dá outras providências.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, a seguinte alteração:

Fica alterado o art. 2º caput do Projeto de Lei original supramencionado, para substituir a conta corrente/aplicação 7021-1 do Banco do Brasil, para conta 7023-8 do Banco Brasil FPM, que passa a ter a seguinte redação:

Onde consta: Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial será utilizado os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de recurso nº 1.711, na conta corrente/aplicação 7021-1 do Banco do Brasil.

Leia-se: Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial será utilizado os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de recurso nº 1.711, na conta 7023-8 do Banco do Brasil FPM.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Giovani Aristoy da Silva
Prefeito Municipal



Memorando 172/2024

Responder apenas via 1Doc

Ihoko M. PMCP-SMF

Para

PMCP-PGM-SADM - ...

A/C Luciano C.

2 setores envolvidos

PMCP-SMF PMCP-PGM-SADM

01/02/2024 10:45

CC -

Projeto de Lei 5108/2024

Bom dia!!

Solicitamos envio de Mensagem Retificativa Projeto de Lei 5108/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro na Fonte de Recurso 1.711, no valor de R\$ 868.395,10 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais, dez centavos), para incremento do orçamento de 2024 e dá outras providências.", art. 2º-... onde consta a conta corrente/aplicação 7021-1, substituir para conta 7023-8 Banco Brasil FPM.

Att.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2024 10:46:02 Ihoko Nakashima Mota PMCP-SMF assinou digitalmente **Memorando 172/2024** com o certificado **IHOKO NAKASHIMA MOTA CPF 390.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rua XV de Novembro 386/201, Centro CEP: 96570-000

Impresso em 01/02/2024 12:24:23 por Pedro Dias - Estagiário PGM

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

